

## PORTARIA



PREFEITURA DE  
**SIMÃO DIAS**  
NOSSA FORÇA, NOSSA CENTE.

GABINETE  
DO PREFEITO



Página 1 de 1

**Portaria nº. 3.059/2022**  
**De 09 maio de 2022**

Concessão de licença sem vencimentos, a pedido.

O Prefeito Municipal de Simão Dias/SE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 79, Inciso XXIX e Requerimento nº 00046/2022 RH-SEMSA,

### RESOLVE:

**Art.1º** - CONCEDER, Licença sem vencimento de 01 (um) ano, no período de 06 de abril de 2022 a 05 de abril de 2023, a servidora ISABELA DE CASTRO SANTOS, agente comunitária de saúde, matrícula nº. 2340, portadora da Carteira de Identidade nº 3.159.495-6 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 017.279.275-40, conforme requerimento nº 00046/2022;

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de abril de 2022.

Cristiano Viana Meneses  
**Prefeito Municipal**

Rua Presidente Vargas, 129 - Centro - Simão Dias/SE - 49.480-000  
(79) 3611-1211 | gabinete@simaodias.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/simaodias>